



EDITAL

Concursos Especiais

Ano letivo 2024/2025

De acordo com o disposto nos artigos 14.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, na sua redação atual, as vagas, os critérios de seriação e os prazos a aplicar aos candidatos aos Concursos Especiais para os ciclos de estudo do Instituto Politécnico de Castelo Branco para o ano letivo de 2024/2025 são:

1 – Vagas

Escola/Curso	Maiores 23 Anos	Diploma CET	Diploma CTeSP	Cursos Superiores
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA				
Agronomia	5	0	3	3
Biotecnologia Alimentar	3	0	2	1
Enfermagem Veterinária	1	0	8	0
Engenharia de Proteção Civil	5	0	6	1
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS				
Design de Comunicação e Audiovisual	3	0	2	2
Design de Interiores e Equipamento	2	0	1	2
Design de Moda e Têxtil	1	0	0	1
Música - variante Canto	1	0	0	0
Música - variante Formação Musical, Direção Coral e Instrumental	1	0	0	0
Música - variante Instrumento	0	0	0	1
Música - variante Música Eletrónica e Produção Musical	1	0	0	1
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO				
Desporto e Atividade Física	0	0	14	2
Educação Básica	1	0	11	1
Secretariado	1	0	3	1
Serviço Social	4	0	3	1
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO				
Administração Pública	5	0	1	2
Gestão	11	1	1	3
Gestão Comercial	1	0	1	1
Solicitadoria	8	0	1	2
Turismo	4	1	2	2
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DR. LOPES DIAS				
Ciências Biomédicas Laboratoriais	2	0	0	0
Enfermagem	2	0	0	0
Fisiologia Clínica	4	0	0	3
Fisioterapia	0	0	0	1
Imagem Médica e Radioterapia	3	0	0	0



Escola/Curso	Maiores de 23 Anos	Diploma CET	Diploma CTeSP	Cursos Superiores
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA				
Engenharia Civil	5	2	2	1
Engenharia das Energias Renováveis	1	1	1	1
Engenharia e Gestão Industrial	5	0	3	1
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	1	0	1	1
Engenharia Informática	3	0	8	1
Informática e Multimédia	2	0	3	1

2 - Emolumentos

- a) **Taxa de candidatura** no valor de 35 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura. O valor não é reembolsável.
- b) A **matrícula e inscrição** implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 697 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.

3 - Calendarização

- a) O calendário de prazos a respeitar, para o ano de 2024/2025, é o seguinte:

1.ª Fase

Candidaturas	27 maio a 12 julho 2024
Provas para os cursos da área da música	19 e 20 de julho 2024
Divulgação da lista de colocação	até 25 de julho 2024
Apresentação de reclamações	até 26 julho 2024
Decisão sobre as reclamações	até 30 julho 2024
Matrícula e Inscrição	05 a 07 agosto 2024

2.ª Fase

Candidaturas	23 a 27 setembro 2024
Provas para os cursos da área da música	03 e 04 outubro 2024
Divulgação da lista de colocação	até 09 de outubro 2024
Apresentação de reclamações	até 11 de outubro 2024
Decisão sobre as reclamações	até 15 de outubro 2024
Matrícula e Inscrição	15 a 17 outubro 2024



- b) As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB;
- c) Os resultados do concurso, serão divulgados em <https://www.ipcb.pt/sa/concursos-especiais>, no prazo indicado no calendário.
- d) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

4 – Critérios de Seriação

- a) Os critérios de seriação a aplicar, por ordem sequencial, aos diferentes regimes de acesso são:

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos:

1. Provas M23 realizadas na Escola a que se candidata;
2. Classificação final mais elevada;
3. Os candidatos com a mesma classificação final, serão ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na prova específica escrita;
4. Mantendo-se o empate, recorre-se à classificação obtida na análise curricular.

Titulares de um diploma de técnico superior profissional (CTeSP)

1. Ter obtido um diploma técnico superior profissional no IPCB, na área científica ou afim do curso a que se candidata;
2. Ter obtido um diploma técnico superior profissional no IPCB;
3. Classificação final mais elevada;
4. Conclusão do curso há menos tempo.

Titulares de um diploma de especialização tecnológica (CET)

1. Ter obtido um diploma de especialização tecnológica no IPCB, na área científica ou afim do curso a que se candidata;
2. Ter obtido um diploma de especialização tecnológica no IPCB;
3. Ter obtido um diploma de especialização tecnológica em curso ministrado ao abrigo de protocolo com o IPCB;
4. Classificação final mais elevada;
5. Conclusão do curso há menos tempo.

Titulares de outros cursos superiores

1. Classificação final mais elevada;
2. Conclusão do curso há menos tempo;
3. Residência do agregado familiar no distrito de Castelo Branco.



b) No caso de serem exigidos pré-requisitos ou outro tipo de aptidões vocacionais específicas, este critério prefere sobre os outros.

5 - Reclamações

a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.

b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos@ipcb.pt.

c) A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.

d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes